



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Borá



EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA QUANTO A COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO


(Emenda a Lei Orgânica do Município de Ibitinga nº .../2019, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho e Richard Porto de Rosa)

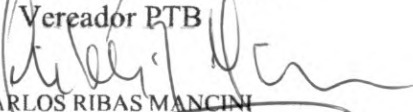
Art. 1º O caput do Artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Ibitinga passa a vigorar com a seguinte redação:

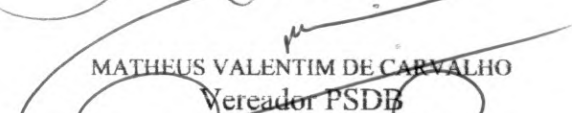
*“ART. 7º - o Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de 09 (nove) Vereadores, índice previsto no Artigo 29, item IV da Constituição da República Federativa do Brasil.
...”*

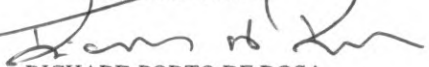
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de janeiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador PTB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador PSC


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador PSDB


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

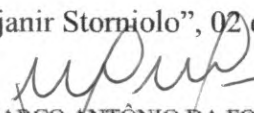
JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS APRESENTADOS A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, QUANTO A COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

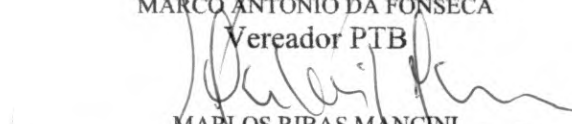
Apresentamos para apreciação desse Egrégio Plenário, EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, com justificativas que acreditamos ser de vital importância para o bom andamento da Casa Legislativa.

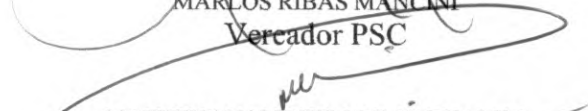
A mudança do número de Vereadores citado em nossa Lei Orgânica se faz necessária em razão da Casa estar composta por 10 (dez) Vereadores, diferente do estabelecido na Lei Orgânica, bem como, pela dificuldade nas votações plenárias por estamos em número par de Vereadores. A fixação do número de Vereadores para o município de Ibitinga para 09 (nove) Vereadores viria solucionar estes problemas, sem ferir a Constituição Federal.


Contamos com o apreço de todos os nobres Edis, deixando registrado nossos agradecimentos antecipadamente.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 02 de janeiro de 2019.


MARCQ ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador PTB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador PSC


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador PSDB


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador PSDB

A Sua Excelência JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

